



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 489/2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **ALEX DE SOUZA QUEIROZ EIRELI**, CNPJ 29.817.713/0001-24, com sede na Rua Parobé, 457, bairro Centro, Colinas/RS, para prestação de *serviços de escolinha de futebol*, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Colinas/RS, 13 de janeiro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL